



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
E-mail.: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br
Telefone: (89) 3435 0080



DECRETO Nº 005/2018

“Decreta Ponto Facultativo Municipal nos dias 28 e 29 deste mês de março e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais;

CONSIDERANDO o feriado nacional da celebração da Paixão de Cristo na sexta-feira (30);

CONSIDERANDO que vários servidores viajam para outros municípios vizinhos ou regiões do país na época da Semana Santa, "uma repetida prática ao longo dos anos";

CONSIDERANDO que os poderes estaduais decretaram ponto facultativo no dia 29 de março (quinta-feira);

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 28 (quarta-feira) e 29 (quinta-feira) do mês de março, para os Serviços do Município de Francisco Macedo - PI, funcionando apenas os serviços de caráter essencial.

Art. 2º Revogadas as disposições em geral, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE – PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo, 26 de março de 2018.


Raimundo Nonato de Alencar
Prefeito Municipal